



ANO LETIVO DE 2020/2021

**ADMISSÃO DE ALUNOS AO CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE MÚSICA**

**Curso Básico de Música em regime articulado**

**Regulamento das provas de seleção<sup>1</sup>**

1. De acordo com o artigo 45.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, estão abertas as inscrições para admissão de novos alunos ao Conservatório de Música e Dança de Bragança para o ano letivo de 2020/2021. O presente documento estabelece as condições para admissão de alunos ao curso básico de música em regime articulado, 1º grau/5º ano de escolaridade, assim como os prazos de inscrição e as datas em que serão realizadas as provas de admissão/seleção.

2. Todos os candidatos ao 1º grau do Curso básico de música em regime articulado/5ºano de escolaridade, para a turma de música na escola de referência, terão de realizar uma prova de seleção.

3. A prova de admissão é obrigatória e é aplicada pelo estabelecimento de ensino artístico especializado, a partir do modelo e regras de aplicação aprovadas pela ANQEP, I.P. tendo carácter eliminatório.

4. De acordo com o acima enunciado, caracterizam-se os momentos de avaliação da prova de seleção dos candidatos aos cursos básicos de Música:

**1.º Aptidão Musical**

A prova de Aptidão Musical deverá, essencialmente, avaliar:

- O ouvido musical;
- A coordenação motora/adaptação ao instrumento;
- A capacidade de memorização e reprodução de padrões rítmicos e melódicos.

**2.º Conhecimentos a nível de Formação Musical e da Execução Instrumental**

a) Componente de Formação Musical

---

<sup>1</sup> Documento aprovado na reunião do Conselho Pedagógico de 2 de junho de 2020



## CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E DANÇA DE BRAGANÇA

Contempla as modalidades de avaliação oral e/ou escrita e decorre perante um júri composto por 3 professores do Conservatório, que atribuirá a respetiva classificação.

Esta prova tem por objetivo avaliar, nomeadamente, competências de:

- Identificação de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida;
- Leitura entoada de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida;
- Reprodução de trechos rítmicos de dificuldade reduzida;
- Reprodução e escrita de trechos musicais (rítmicos/melódicos) de dificuldade reduzida.

### b) Componente de Execução Instrumental

As peças a executar (até o limite de 3) serão escolhidas pelo aluno e apresentadas perante um júri composto por 3 professores da escola, que atribuirá a respetiva classificação.

Esta prova tem por objetivo avaliar:

- Domínio técnico/musical, nomeadamente, a nível da postura, sonoridade, afinação, entre outros parâmetros que venham a ser considerados pertinentes em função da especificidade do instrumento;
- Competências interpretativas.

5. A matriz específica da prova encontra-se disponível no anexo I deste documento.

6. São abertas as inscrições para o Curso anteriormente mencionado, nos seguintes instrumentos: Clarinete, Flauta, Trompete, Guitarra, Violino, Viola d'arco, Violoncelo, Piano e Órgão.

7. As inscrições para as Provas de Admissão/Aferição ao 5º ano/1º Grau podem ser efetuadas entre 3 e 24 de junho de 2020 através do formulário “Prova de acesso ao curso básico”, acessível a partir do link enviado por e-mail (alunos internos), ou através da Página Web do Conservatório de Música e dança de Bragança, no endereço <http://www.conservatoriobraganca.pt>, ou ainda na página do Facebook do Conservatório: [Facebook.com/Conservatório de Música e Dança de Bragança](https://www.facebook.com/Conservatório.de.Música.e.Dança.de.Bragança).



8. A Prova de admissão ao 5º ano/1º Grau realizar-se-á à distância com recurso preferencial à plataforma digital Zoom ou outra concertada entre as partes, na segunda semana de julho de 2020 (de 6 a 10). A prova será individual e os alunos inscritos, terão conhecimento com uma semana de antecedência, do dia e hora de realização.

9. As candidaturas efetuadas indevidamente, não serão consideradas.

10. A colocação dos candidatos será feita de acordo com os resultados das provas e a sua classificação e perante o número de vagas disponíveis. O resultado das provas será apresentado sob a forma de listas seriadas, independentemente do número de vagas, sendo 4 os resultados possíveis: “admitido no instrumento X”, “admitido em lista de espera”, “não admitido” e “faltou”.

11. Os candidatos aptos, não admitidos por insuficiência de vagas, serão chamados por ordem decrescente de classificação, em caso de não efetivação de matrícula de algum aluno admitido.

12. Ao candidato apto que não tenha vaga no instrumento que pretende, após a realização da prova e mediante as classificações obtidas, a escola indicará as melhores opções para a escolha de outro instrumento.

13. Todos os casos omissos serão apreciados pela Direção Pedagógica.

Conservatório de Música e Dança de Bragança, 2 de junho de 2020

Pela Direção Pedagógica

Rui Machado



# ANEXO I

## MATRIZ ESPECÍFICA DA PROVA DE ACESSO AO CURSO BÁSICO DE MÚSICA EM REGIME ARTICULADO 1º GRAU/5º ANO DE ESCOLARIDADE

## Matriz específica da prova de acesso ao curso básico de música em regime articulado

Os parâmetros a avaliar na prova estão divididos em duas partes:

1ª parte: Aptidão Musical com uma ponderação de 60%;

2ª parte: Formação Musical e Execução Instrumental com uma ponderação de 40%.

Estes parâmetros estão distribuídos por dois momentos de avaliação:

1 – Prova escrita com uma ponderação de 20%

2 – Prova oral com uma ponderação de 80%

Competências a avaliar	Aptidão Musical	Formação Musical e Execução Instrumental	Prova Escrita	Prova Oral
Cantar (canção à escolha do candidato) <sup>2</sup>	20%			20%
Imitar trechos melódicos	20%			20%
Imitar trechos rítmicos	20%			20%
Identificar trechos musicais fáceis <sup>3</sup>		10%	10%	
Ler trechos musicais fáceis <sup>2</sup>		5%		5%
Escrita de trechos musicais fáceis <sup>2</sup>		10%	10%	
Performance ao instrumento (à escolha do candidato) <sup>1</sup>		15%		15%
<b>Total</b>	<b>60%</b>	<b>40%</b>	<b>20%</b>	<b>80%</b>

<sup>2</sup> Serão tidas em conta questões ligadas à dificuldade do tema, à afinação, à técnica vocal/instrumental e à interpretação.

<sup>3</sup> Trechos musicais implicam uma combinação de ritmo e melodia.